

Carta de Serviços

Câmara de Rebouças - Paraná



Com o objetivo de aprimorar a comunicação e transparência entre a Câmara de Vereadores e a população e oportunizar que todos os cidadãos tenham acesso a informações importantes relacionadas ao Legislativo, elaborou-se esta Carta de Serviços ao Usuário. BOA LEITURA

COMPOSIÇÃO POLÍTICA

- * A Câmara de Vereadores de Rebouças -Paraná é composta por nove vereadores.
- * A posse dos eleitos ocorre sempre em 1º de janeiro do ano seguinte as eleições.
- * A Mesa Diretora é composta de Presidente, Vice-Presidente, 1.º Secretário e 2.º Secretário.
- * O mandato da Mesa é fixado em 1 ano, podendo serem reeleitos por mais um ano.
- * A primeira eleição da mesa ocorre imediatamente após a posse dos eleitos.
- * A renovação da mesa ocorre na última sessão do 2.º Período Legislativo, com vigência para o próximo ano.

SOBRE A CÂMARA

A Câmara Municipal de Rebouças, órgão do Poder Legislativo Municipal, é responsável pelo exercício da função legislativa no âmbito do Município.

► **PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Legislar sobre assuntos de interesse local;
- Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- Dispor sobre o ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- Fiscalizar a atuação do Poder Executivo Municipal.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Rebouças atende ao público em sua sede, localizada na Av Antonio Franco Sobrinho, 344, Centro.

Horário de atendimento ao público:

Manhã: de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h;

Tarde: de segunda à sexta-feira, das 13 às 17h,

Horário das reuniões plenárias:

Toda terça-feira, a partir das 19h.

Telefone

(42) 3457-1175 3457-1899

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- **Fale conosco:** aqui é possível o contato direto com a Câmara Municipal, para consulta, solicitação, informação, sugestão, etc.
- Canal direto do whatsapp: 42 9 9976-1463 ou escaneando o código QR no link: <https://www.reboucas.pr.leg.br/atencao-internauta>

PORTAL DA CÂMARA
www.reboucas.pr.leg.br

O portal da Câmara Municipal de Rebouças na internet divulga uma série de informações institucionais e permite o acesso a diferentes serviços, tais como:

- **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica Municipal, Plano Diretor, códigos municipais, estatutos, leis ordinárias, leis complementares, resoluções, decretos e Regimento Interno.
- **PORTAL LEGISLATIVO:** comissões, consulta e acompanhamento de proposições, atas, pautas e votações.
- **CONSULTAS:** à legislação municipal, proposição, solicitação de informações, reclamação, denúncia e demais manifestações sobre serviços prestados.
- **ACESSO À INFORMAÇÃO:** FaleConosco, pelo canal direto do whatsapp: 42 9 9976-1463 ou escaneando o código QR no link: [link:https://www.reboucas.pr.leg.br/atencao-internauta](https://www.reboucas.pr.leg.br/atencao-internauta)
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:** contas públicas, informações funcionais (agentes públicos, subsídios, remunerações e diárias), licitações, contratos, bens patrimoniais, execução orçamentária, entre outros.

PRINCIPAIS SERVIÇOS

- CONSULTA À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais. No portal na internet, os atos normativos encontram-se disponíveis para consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Rebouças (<https://www.reboucas.pr.leg.br>, clicar no link "Leis Municipais" e, depois, efetuar a pesquisa.

PRINCIPAIS SERVIÇOS

- CONSULTA E ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS

Presencialmente ou no portal da Câmara Municipal, é possível consultar as seguintes matérias legislativas:

- Emenda, Indicação;
- Mensagem, Moção, Parecer;
- Projeto de código;
- Projeto de consolidação de leis;
- Projeto de decreto legislativo;
- Projeto de lei complementar;
- Projeto de lei de conversão;
- Projeto de lei ordinária;
- Projeto de resolução;
- Projeto de emenda à Lei Orgânica;
- Recurso, Requerimento, Veto parcial ou total;
- Iniciativa – Poder Legislativo;
- Iniciativa – Poder Executivo.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

- Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Rebouças- Paraná, clicar no link “Publicações Oficiais”, logo após em “Matérias Legislativas” e, depois, efetuar a pesquisa.
- A consulta também poderá ser realizada junto ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal, através do telefone (42) 3457-1175, ou presencialmente.

PRINCIPAIS SERVIÇOS

- DENÚNCIA:

Qualquer pessoa pode comunicar à Câmara Municipal de Rebouças-Paraná eventual irregularidade ocorrida no âmbito do Poder Legislativo Municipal ou relacionada com matéria de sua competência.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Pelo site: www.reboucas.pr.leg.br, através do Fale Conosco;

Pelo canal direto do wattsApp: 42 9 9976-1463

Pelo e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br;

- Pelo telefone (42) 3457-1175;

- Presencialmente.

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?- 30 (trinta) dias.

PRINCIPAIS SERVIÇOS

- CERTIDÕES E CÓPIAS

Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo Municipal.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Diretamente na sede da Câmara Municipal (Av. Antonio Franco Sobrinho, 344, Centro), junto ao Departamento Legislativo. Informações: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br e (42) 3457-1175.

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

- 30 (trinta) dias.

PRINCIPAIS SERVIÇOS

▸ SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E DIFICULDADES

Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.

COMO POSSO SOLICITAR?

- No link "CONTATO", opção "FALE CONOSCO",
- Presencialmente na Av. Antonio Franco Sobrinho, 344, Centro

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

30 (trinta) dias.

PRINCIPAIS SERVIÇOS

- AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
Como posso avaliar os serviços prestados?

É possível encaminhar reclamações, denúncias, sugestões e elogios através do e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br ou, ainda, presencialmente.